

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 534-A, de 2002, que "altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da guarda municipal e criação da guarda nacional". - PEC534/02.

REQUERIMENTO N° / 2003  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita que seja convidado o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema Proposta de Emenda à Constituição 534/02, do Senado Federal, que atribui à União competência para criar, organizar e manter a Guarda Nacional e determina como finalidade das GUARDAS MUNICIPAIS a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros públicos dos municípios e as proposições apensas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja convidado o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a ser agendada, tendo como tema Proposta de Emenda à Constituição 534/02, do Senado Federal, que atribui à União competência para criar, organizar e manter a Guarda Nacional e determina como finalidade das GUARDAS MUNICIPAIS a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros públicos dos municípios e as proposições apensas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2003.

**PERPÉTUA ALMEIDA**  
**DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC**

## **JUSTIFICATIVA**

Os poderes públicos esforçam-se para combater o crime organizado. Mudanças legislativas para acelerar a tramitação de processos na justiça, unificação das polícias militares e civis, aumento do efetivo da polícia federal, investimentos em inteligência investigativa, construção de presídios federais, todas estas medidas estão sendo debatidas para fortalecer as forças legais de combate as ilícitudes.

Alterar a Constituição Brasileira objetivando dotar o país de uma legislação adequada as necessidade de combate ao crime no País é uma iniciativa louvável. Entretanto, investir as guardas municipais com poderes de polícia judiciária exige equipamentos modernos, treinamento, capacitação, bons salários, enfim, um conjunto de ações que garantam a integridade da segurança pública e a eficiência no combate ao crime.

Ouvir em audiência pública o Secretário Nacional de Segurança Pública, homem de grande experiência no combate ao crime organizado, nos parece prudente antes de tomarmos qualquer decisão sobre as proposições em debate.